



PORTARIA Nº1.004/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

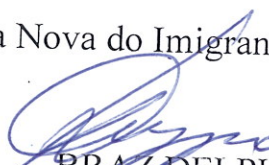
RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação, com fins de desapropriação de uma área urbana, medindo 57,64m² (cinquenta e sete metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), confrontando-se com a rua Lourenço Lourenção, Av. Beira Rio e a expropriada, de propriedade da empresa BRASILNOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº27.434.323/0001-40, localizada no centro de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-4512, Livro 2, ficha 1, objetivando a reabertura do entroncamento da Rua Lourenço Lourenção, com a Av. Beira Rio, para melhoria do sistema viário no local, conforme planta que segue em anexo, composta dos seguintes membros: **GILMAR DELA COSTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **TARCISIO BOTACIM**, Secretário de Administração e **FRANCISCO CARLOS FOLETTO**, vereador, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

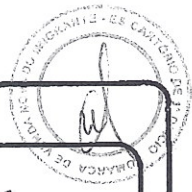
Venda Nova do Imigrante, 26 de setembro de 2017


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E TERRAS DA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

MATRÍCULA Nº 4512 CERTIDÃO LIVRO Nº 2

4512

DATA: 01/08/2017

FICHA 1

MATRÍCULA Nº 4512

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMÓVEL: UM PRÉDIO COMERCIAL, com 01 (um) pavimento, contendo 01 (um) armazém, 01 (uma) loja, 01 (um) galpão, 02 (dois) escritórios, 01 (um) quarto para vigia, 01 (uma) cantina, 02 (dois) banheiros e 01 (uma) escada de acesso ao segundo pavimento, medindo numa área total construída de 590,00 m² (quinhentos e noventa metros quadrados), com estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria, piso frio, uma laje e cobertura em telhas de fibrocimento, edificado sobre uma área de terreno urbano situada no "Loteamento Nova Itália", cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, medindo e confrontando-se 46,60 metros de frente com a Rua Projetada; 48,00 metros pelos fundos com o Rio Providência; 55,10 metros por um lado com a Faixa de Domínio do DNER e 31,00 metros por outro lado com Brigida Elizabeth Bernabé Feitosa, perfazendo uma área total de 2.325,25 m² (dois mil, trezentos e vinte e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados).= **Inscrição Municipal:** nº 01.01.204.0230.= **Proprietária:** BRASILNOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 27.434.323/0001-40, Inscrição Estadual nº 080.750.19-2, com sede a Rodovia BR 262, Km 102, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTROS ANTERIORES:** matrícula 2007 de ordem (compra e venda de 30/06/1982 - valor: Cr\$ 300.000,00 - o terreno) e averbação AV.1-2007 de ordem (construção própria de 1983 - valor: Cr\$ 780.000,00), ambas do livro 2-J, folhas 007, de 16/12/1992, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da Cidade e Comarca de Conceição do Castelo, ES.= Venda Nova do Imigrante (ES), matrícula aberta em 01/08/2017, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 9567 em 01/08/2017.= **Seb:** 023002.BCV1701.00262.= **Emolumentos:** R\$ 33,76. **ISSQN:** R\$ 0,84. **Funepj:** R\$ 3,37. **Fadespes:** R\$ 1,70. **Funemp:** R\$ 1,70. **Funcad:** R\$ 1,70. **Total:** R\$ 43,07.=

Oficial:

Eleutério Conrado Paste

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, deles não constam quaisquer outros ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal n. 13.097/2015, sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS DEZESSETE HORAS E QUARENTA E OITO MINUTOS (17:48H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

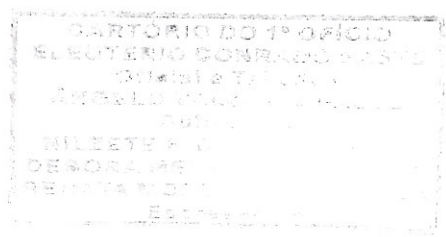
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

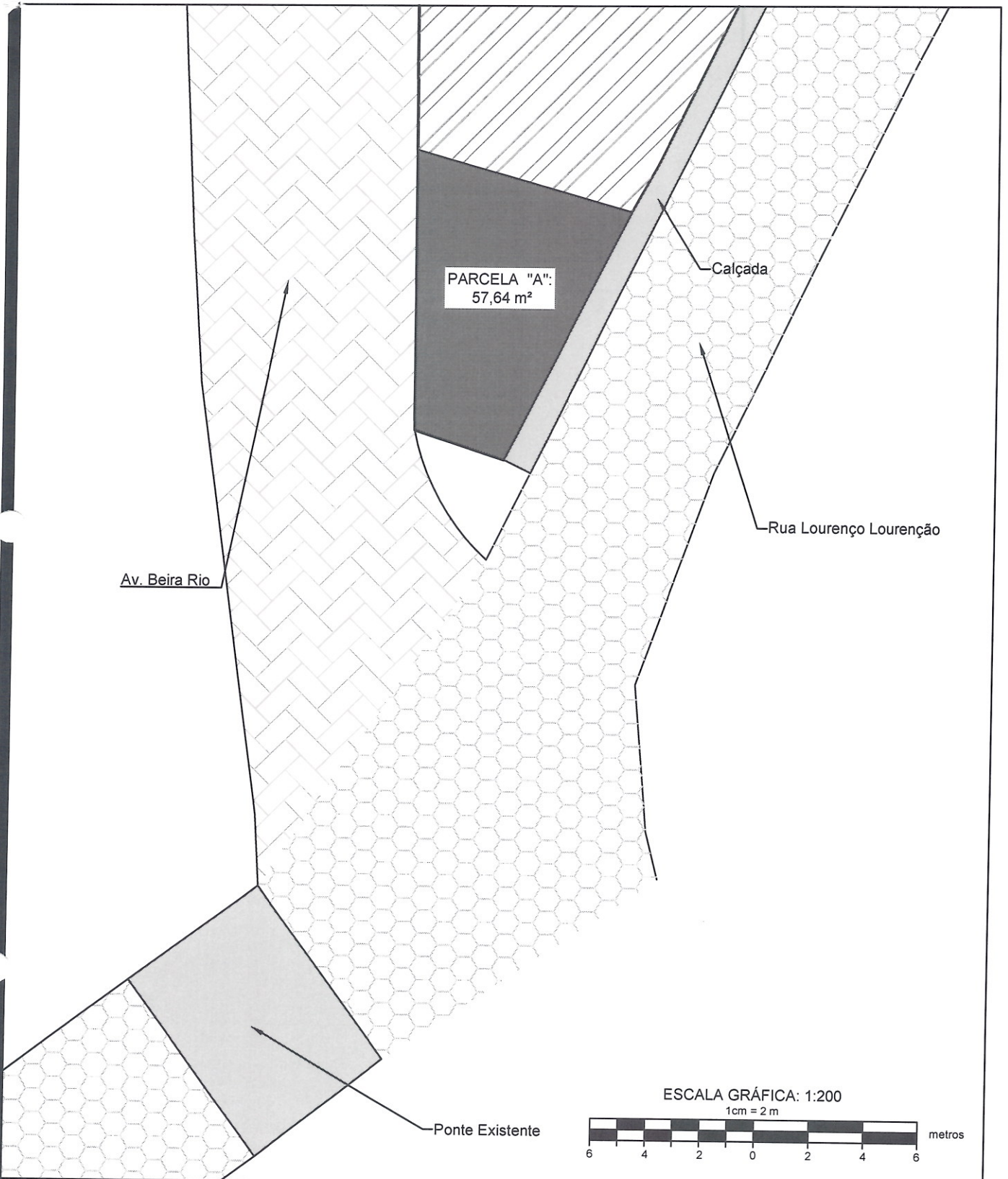
Venda Nova do Imigrante (ES), aos 01/08/2017 (01 de Agosto de 2017). CERTIDÃO CCRI N. 17/000708. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu, (Renata Moreira Rodrigues), Escrevente Auxiliar, digitei e assino e Eu, (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

Eleutério Conrado Paste
Oficial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.BCV1701.00266	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES)=	R\$ 22,54
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES)=	R\$ 2,25
FADESPES (Lei Compl. 595/2011)=	R\$ 1,13
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007)=	R\$ 1,13
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006)=	R\$ 1,13
ISSQN (Lei Municipal 1.201/2015)=	R\$ 0,56
Custo TOTAL=R\$ 28,74	
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES
 Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana

PROJETO / DESCRIÇÃO: **DESMEMBRAMENTO**

FINALIDADE: Desmembramento de uma propriedade para alargar a esquina entre duas ruas	LOCAL: Esquina entre Av. Beira Rio e Rua Lorenço Lourenção - Bairro Centro	MUNICÍPIO/ESTADO: Venda Nova do Imigrante Espírito Santo
PROPRIETÁRIO: BrasilNova Indústria e Comércio LTDA	MATRÍCULA:	DATA: 25/09/2017
		ESCALA: 1:200
		FOLHA: 01/01

OBSERVAÇÕES / INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
ÁREA DA PARCELA "A": 57,64

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rafael Pereira Vicente
 Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
 CREA-MG: 205.900/D

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria Nº1.004, datada de 26 de setembro de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área urbana, medindo 57,64m² (cinquenta e sete metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), confrontando-se com a rua Lourenço Lourenção, Av. Beira Rio e a expropriada, de propriedade da empresa BRASILNOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº27.434.323/0001-40, localizada no centro de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-4512, Livro 2, ficha 1, objetivando a reabertura do entroncamento da Rua Lourenço Lourenção, com a Av. Beira Rio, para melhoria do sistema viário no local, após a análise e vistoria do local, foi atribuído o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a cada metro quadrado.

Venda Nova do Imigrante, 02 de outubro de 2017.


GILMAR DE LA COSTA DE SOUZA


TARCISIO BOTACIM


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO